

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

**PROC. 1872/11
P.L.E. 19/11**

Parecer Prévio

Cria um cargo em comissão e duas funções gratificadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 19/11, que cria o Cargo em Comissão de Ouvidor SUS e duas funções gratificadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

O projeto sob análise cumpre os requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A proposição está de acordo com o art. 94, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, no que tange a organização, estrutura e funcionamento da administração municipal, não havendo, portanto, impedimento de ordem jurídica para tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa para fins.

Em 16 de maio de 2011.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL